



FACULDADE ITEANA DE BOTUCATU
Curso de Direito
Núcleo de Trabalho de Curso

PORTARIA N° 03/2021

O Coordenador do Curso de Direito, no exercício de suas prerrogativas regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no regulamento do Núcleo de Trabalho de Curso, em relação aos alunos regularmente matriculados na referida disciplina e,

CONSIDERANDO as dificuldades relacionadas à elaboração do TC durante o período de pandemia do COVID-19,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 02/2020 e n°1/2021, do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso, em relação aos alunos, em 2020, matriculados no 4ºano do Curso de Direito e ou regime de DP.

RESOLVE

Artigo 1° - Alterar o calendário para a realização dos Trabalhos de Curso para o ano de 2020, inclusive alunos de DP naquele ano, conforme segue:

06 de agosto de 2021: Prazo final para a entrega do Trabalho de Curso(TC), em quatro vias de encadernação simples, uma cópia em CD e o termo de autorização de depósito assinado pelo orientador. O acadêmico deverá entregar, também, uma via em capa dura do Trabalho de Curso - TC, obedecidos os parâmetros estabelecidos pela Faculdade, após a defesa do TC perante banca examinadora. Havendo retificações apontadas pela banca, o acadêmico deverá entregar o trabalho devidamente corrigido, no prazo estabelecido em Portaria, sob pena de ser considerado inconcluído o TC.

Artigo 2° - Ficam mantidas todas as demais estipulações e datas estabelecidas pelas Portarias NTC n° 01/2020 e n° 01/2021, ressalvadas futuras alterações.

Botucatu, 10 de maio de 2021.

Prof. Dr. André Murilo Parente Nogueira
Coordenador do Curso de Direito e do Núcleo de Trabalho de Curso